PORTARIA Nº 130/2.025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre revogação de gratificação concedida a servidor público municipal.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a lei;

Considerando que a Administração Pública tem o poder/dever de rever seus atos e que a gratificação só deve ser creditada ao servidor enquanto no desempenho da função;

Considerando oficio de nº201/2025 no qual a Secretaria Municipal Transportes informa que a servidora será transferida para outra Secretaria, deixando de exercer a função que justificava a concessão de gratificação;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 030/2025, de 17/01/2025, que concedia gratificação á servidora **GISELLE SAMPAIO DE JESUS**, tendo em vista que a mesma não desempenha mais a função que justifique o recebimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/03/2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha, 28 de Abril de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal